



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 57 DE 08 DE ABRIL DE 2019

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
SR.^a LUCIENE CRISTINA
MARTINS DE JESUS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 95 da Lei de nº 544 de 16 de fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sr.^a **Luciene Cristina Martins de Jesus**, lotada na Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social como **Diretora de Programas Sociais**.

Parágrafo Único – O período de Licença Prêmio da servidora será de 08/04/2019 a 06/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, 08 DE ABRIL DE 2019.

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 58 DE 08 DE ABRIL DE 2019

**“CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL SR.^a
ELIÁRIA DOS SANTOS
RIBEIRO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 99 da Lei nº 544 de 16 de fevereiro de 2009, o artigo 1º da Lei de nº 651 de 17 de setembro de 2015 e a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal Sr.^a**Eliária dos Santos Ribeiro**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer como **Professora**.

Parágrafo Único – O período de Licença Maternidade da servidora será de 01/04/2019 a 29/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, 08 DE ABRIL DE 2019.

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**